

Assinatura



DECRETO Nº 1.042 DE 02 DE JULHO DE 2024.

“Revoga o Decreto 794/2021 e Nomeia Membros Para A Avaliação De Gratificação Prevista No Decreto Nº 790 de 09 De Fevereiro De 2021.”

Considerando o disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 469, de 25 de fevereiro de 1.993, que determina que os servidores farão jus ao recebimento da gratificação para o desempenho de funções e cargos comissionados:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 995, de 23 de dezembro de 2013, que cria a Gratificação de Produtividade aos Motoristas – GPM, lotados na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear membros para compor a Comissão para Avaliação de Desempenho previsto no Decreto 790/2021.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão de **AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL – ADI DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS/MG:**

- I – Ronan Gomes Reis
- II – Cláudio José Miranda Santos
- III – José Flávio Oliveira Duarte

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fortuna de Minas, 02 de julho de 2024.

CLÁUDIO GARCIA MACIEL
Prefeito Municipal

